



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 164/2020 PR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor  
**CLAYTON DANTAS DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **dispor sobre o alimento especial para criança e adolescentes com restrição alimentar nas Redes de Ensino.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de fevereiro de 2020.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Dentre as restrições alimentares que mais afligem as crianças e adolescentes é o diabetes. Uma doença silenciosa e que acomete boa parte da população adulta. Já em adolescentes e crianças a incidência da doença é menor, porém não menos perigosa. Além disso, as alergias também influenciam diretamente o cardápio das crianças e adolescentes, pois existe um número incalculável delas. Uma alimentação balanceada é fundamental para a melhoria da saúde das crianças e adolescentes evitando assim uma piora na qualidade de vida.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.